

I CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUVENTUDE DA COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Porto, Portugal, 03 e 04 de Agosto de 1998

DECLARAÇÃO FINAL

Nós, os Ministros da Juventude da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, reunidos na Cidade do Porto, em Portugal, nos dias 3 e 4 de Agosto de 1998, a convite do Governo Português e dando sequência ao que ficou expresso na Declaração de Lisboa da I Cimeira de Ministros da Juventude dos Países de Língua Portuguesa, que teve lugar em Lisboa, nos dias 17 e 18 de Março de 1996, aprovamos a seguinte Declaração Final:

Conscientes da necessidade do reforço das relações de Cidadania entre os Povos dos Estados membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa;

Convictos que a Juventude dos nossos Países tem um papel fundamental na consolidação e aprofundamento dos laços dessa Cidadania, bem como do sentimento de pertença a uma Comunidade que a todos nos une;

Reconhecendo que os elementos unificadores da Língua, da História e da Cultura que nos são comuns, encerram em si um enorme potencial de cooperação que urge aprofundar e desenvolver, sempre no respeito pelas características e valores próprios;

Reafirmando a nossa firme vontade em estabelecer uma política de cooperação que, passando pela consolidação e pela articulação entre as diferentes entidades, públicas e privadas dos nossos Estados, actuantes na área da Juventude permita a adopção de medidas comuns tendentes à promoção do desenvolvimento dos jovens;

Porto, 3 e 4 Agosto 1998

Sublinhando a importância do desenvolvimento das relações multilaterais entre os nossos Estados que, sabemos, obrigará à redefinição das prioridades e à criação de instrumentos mais adequados a esta realidade e aos objectivos que a Comunidade de Países de Língua Portuguesa se propõe alcançar.

Comprometemo-nos a:

1. Dar continuidade ao processo de encontros multilaterais sob a forma de Conferência de Ministros da Juventude da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, tal como decidido na Cimeira de Ministros da Juventude dos Países de Língua Portuguesa, que teve lugar em Lisboa, nos dias 17 e 18 de 1996.

Para este efeito, sob o princípio da rotatividade com base na ordem alfabética de designação dos nossos países, decidimos eleger Angola para a Presidência da próxima Conferência, sendo a Vice-Presidência ocupada pelo país seguinte na ordem instituída, o Brasil.

2. Estabelecer um programa de intercâmbio e mobilidade dos Jovens dos nossos Estados;
3. Incentivar a criação de sistemas integrados de apoio à promoção e desenvolvimento de iniciativas empresariais de Jovens, potenciando o intercâmbio, o associativismo, o auto-emprego, e a internacionalização das economias;
4. Alargar e consolidar a rede de Centros para a Divulgação das Tecnologias de Informação, como forma de fomentar e facilitar a comunicação, a circulação de informação e promover a formação dos Jovens;
5. Dar prioridade aos programas e projectos que promovam a participação de associações e de jovens das comunidades onde são executados;

6. Equacionar a realização, de quatro em quatro anos, de um Festival da Lusofonia, integrando as componentes desportiva, cultural, artística e associativa, criando em cada um dos nossos Estados membros as sinergias necessárias para o efeito;
7. Estabelecer parcerias estratégicas que permitam reunir os apoios necessários ao desenvolvimento de programas e projectos tanto bilaterais quanto multilaterais;
8. Fomentar a troca de experiências entre os nossos países, ao nível das estruturas Governamentais e Não-Governamentais de juventude, com o objectivo de promover a colaboração e cooperação entre si, potenciando programas e respondendo a desafios comuns;
9. Criar um Grupo de Trabalho Operativo que, na próxima Conferência, apresente um projecto de instituição do Centro da Juventude da CPLP definindo com clareza os seus objectivos, estrutura, funcionamento e formas de financiamento;
10. Incentivar programas de intercâmbio de jovens quadros, com vista à realização de estágios profissionais em qualquer um dos nossos países.
11. Inscrever nos nossos respectivos orçamentos, verbas destinadas ao financiamento das acções de carácter multilateral, no âmbito da CPLP, consagradas nesta Declaração Final e no Plano de Acção anexo à mesma, ou, quando os representantes dos governos aqui presentes não tenham competência para tanto, propô-lo às autoridades nacionais que tenham essa competência.

Para efeitos operativos, acordamos em considerar como grupo-alvo das acções a desenvolver na área da juventude, no âmbito da CPLP, a faixa etária compreendida entre os 15 e os 30 anos, no entendimento que a mesma poderá ser ajustada de acordo com as realidades de cada um dos nossos países e/ou a natureza das acções.



Porto, 3 e 4 Agosto 1998

A Conferência congratula-se com a realização da I Bienal de Jovens Criadores da CPLP, que decorreu nas Cidades da Praia e do Mindelo, em Cabo Verde, e aceita e agradece a disponibilidade manifestada por Moçambique para acolher a II Bienal.

A Conferência saúda a criação do Fórum da Juventude da CPLP, tal como realizado em Cabo Verde, em 1997.

A Conferência, preocupada com os recentes desenvolvimentos verificados no Processo de Paz em Angola, manifesta o vivo desejo de ver os Compromissos assumidos em Lusaka implementados na sua totalidade.

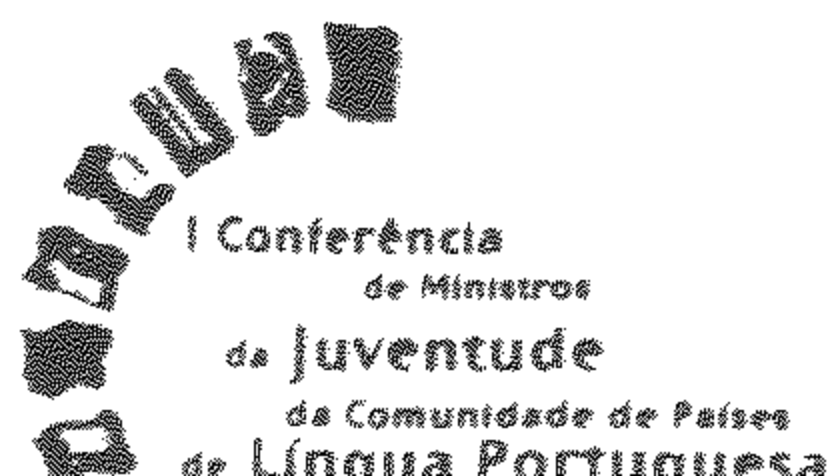
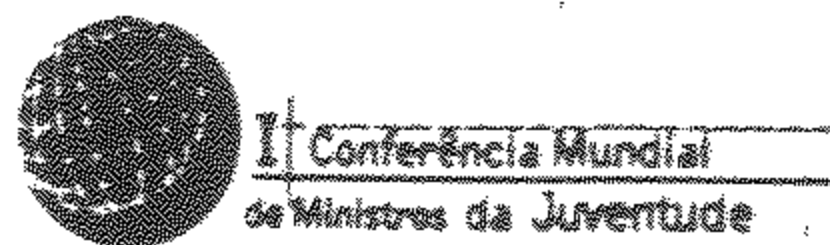
Igualmente, a Conferência manifesta a sua preocupação pela situação vivida na Guiné Bissau e apoia os esforços da CPLP na procura de uma solução pacífica para a crise.

A Conferência reitera, ainda, o desejo por nós manifestado na I Cimeira de Ministros da Juventude dos Países de Língua Portuguesa que o processo conducente ao respeito dos Direitos Humanos e à Autodeterminação do Povo de Timor Leste venha a ser concluído com êxito, sublinha o seu apoio ao Governo Português nas suas diligências nesse sentido e congratula-se com a decisão da recente Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP de se desencadearem iniciativas adequadas com vista à realização de uma missão de informação da CPLP a Timor Leste.

Saudamos e aceitamos a oferta de Angola para acolhimento da nossa próxima Conferência, a realizar no ano 2000.

Adoptamos, nas futuras Conferências de Ministros da Juventude da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, o regulamento anexo à presente Declaração Final.

Agradecemos e aceitamos a oferta de Portugal para funcionar como Secretariado da Conferência, até à realização da próxima Conferência, com a finalidade de:



Porto, 3 e 4 Agosto 1998

- Assistir a Presidência em todos os assuntos decorrentes da Conferência anterior;
- Assegurar a comunicação entre todos os Estados Membros;
- Coordenar todas as questões relativas à realização das reuniões de Directores Gerais da Juventude ou equiparados, que tenham lugar no âmbito da Conferência;
- Assistir a Presidência na preparação da Conferência seguinte;
- Tomar nota dos acordos e recomendações adoptados pela presente Conferência;
- Promover e coordenar a concretização das iniciativas aprovadas e constantes do Plano de Acção anexo a esta Declaração Final.

Recomendamos que as acções a favor dos jovens da CPLP, adoptadas pela Conferência, sejam desenvolvidas em articulação com o Secretariado Executivo da CPLP e o Forum da Juventude da CPLP, na perspectiva de se racionalizar e rentabilizar as estruturas já existentes.

Finalmente, congratulamo-nos com a organização desta Conferência e saudamos o Governo Português, na pessoa de Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude, pela forma como presidiu aos trabalhos da mesma.

Porto, 4 de Agosto de 1998